

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2026,

de 09 de abril de 2026.

PROTOCOLO

Protocolo no Lv. nº 04
as Fl. 119 Sob nº 12905
Pref. Mul. Alv. do Norte 15/04/26
Funcionário Encarregado

“Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, Empresário e Bombeiro Militar, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JOÃO KARLOS RABÊLO E SANTOS, o Título Honorífico de “CIDADÃO ALVORADENSE”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol deste Município.


Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou em outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara, em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.


RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2025-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO